

RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO INTERCALAR
PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS



ÍNDICE

1.ENQUADRAMENTO	3
O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	3
O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR)	3
CONTROLO DE EXECUÇÃO DO PPR	4
PRINCIPAIS RISCOS	4
2.AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	5
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS COM CLASSIFICAÇÃO ELEVADO	5
ANEXO I - MEDIDAS PARA SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO	6
3.CONCLUSÃO	7
GRAU DE EXECUÇÃO.....	7
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

1. ENQUADRAMENTO

O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Na sequência da aprovação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Visualforma elaborou, aprovou e deu a conhecimento o seu Plano Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR).

O presente Relatório de Avaliação Intercalar reporta-se à execução do PPR da Visualforma, ao identificar os riscos previstos na Matriz de Riscos, com o grau de risco elevado ou máximo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Como decorre do Guia n.º 1/2023 do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), “a avaliação dos PPR, designadamente das medidas preventivas neles previstas, é um elemento fundamental para que as entidades ou organizações percebam se estão a dinamizar adequadamente as medidas preventivas adotadas e se elas estão a revelar capacidade para evitar a ocorrência dos riscos que motivaram a sua adoção”.

O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR)

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Visualforma detalha o tipo de riscos específicos inerentes ao cumprimento das prioridades estratégicas e dos objetivos operacionais, dos projetos e atividades desenvolvidas pela Visualforma, classificando os riscos em função do seu Nível de Risco (probabilidade da sua ocorrência e da sua gravidade), enunciando as medidas concretas que os visam prevenir ou mitigar, bem como os resultados esperados, e identificando os responsáveis envolvidos na execução do plano aprovado.

O PPR que se encontra em vigor à data do presente “Relatório de Avaliação Intercalar do PPR” é a versão 01 datada de 13/12/2023.

CONTROLO DE EXECUÇÃO DO PPR

Segundo o n.º 4 do artigo 6.º do Regime geral da prevenção da corrupção, a execução do PPR está sujeita a controlo, designadamente nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Este relatório corresponde ao Relatório de Avaliação Intercalar 2025, no qual se procede à avaliação das situações classificadas com risco elevado ou máximo. Neste são descritas as medidas de prevenção bem como o seu nível de execução.

Importa, ainda, mencionar que O PPR é revisto no máximo a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da Visualforma, que justifique a sua revisão.

PRINCIPAIS RISCOS

O PPR identifica e classifica os principais riscos que podem conduzir à prática de atos de corrupção e infrações conexas tendo em consideração o grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de mitigação. Pretende-se efetuar uma avaliação da execução das medidas de controlo, associadas a cada risco identificado.

Foi elencado um conjunto de medidas de controlo de forma a mitigar os 22 riscos identificados, distribuídos pelos vários departamentos. Dos 22 riscos identificados no PPR, serão analisados no âmbito desta avaliação intercalar, apenas os 3 riscos classificados com nível máximo, onde para a sua mitigação foram definidas 5 medidas de prevenção/mecanismos de controlo interno.

2. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS COM CLASSIFICAÇÃO ELEVADO

No anexo I enumeram-se todas as medidas previstas no Plano no que concerne a situações com classificação de Nível de Risco “Elevado”, sendo que para cada medida é indicado o respetivo estado: implementada, parcialmente implementada ou se não foi ainda possível implementar, e neste último caso a data prevista para a sua execução.

ANEXO I - MEDIDAS PARA SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO

Atividade / Processo	Risco	Classificação do Nível Risco	Medida Prevenção / Mecanismos de controlo interno	Verificação		
				Existe/Não Existe	Implementado/ Em implementação/ Por implementar	Data prevista para execução / Observações
Geral	Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, em geral	Máximo (6)	- Código de ética e Conduta: Observar as orientações	Existe	100% Implementado	---
			- Formação / sensibilização	Existe	100% Implementado	Formação realizada em Jan e Fev 2024. Várias ações dadas em 2025
Geral – informação confidencial	Transmissão ou uso indevido de informação confidencial. Ausência deliberada de independência, integridade, objetividade e isenção.	Máximo (6)	- Código de ética e Conduta: Observar as orientações	Existe	100% Implementado	---
			- Cláusula no contrato de trabalho	Existe	100% Implementado	---
Venda Soluções – contratação pública	Situações de conflitos de interesses na contratação pública	Máximo (6)	- Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses (Anexo I do Código de ética e conduta)	Existe	100% Implementado	---

3. CONCLUSÃO

GRAU DE EXECUÇÃO

Na Visualforma, o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas estabelece como princípio central a rejeição de todas as formas de corrupção, não devendo o conselho de administração nem os colaboradores envolver-se em situações suscetíveis de associação a este fenómeno.

Das situações identificadas no PPR atualmente em vigor (Versão 01 de 13/12/2023) classificadas como sendo de Risco Máximo, as medidas mitigadoras associadas a esses riscos encontram-se totalmente implementadas e atualizadas não tendo sido, à data do presente relatório, identificados quaisquer casos de incidentes relacionados no âmbito da corrupção ou de Infrações Conexas na Visualforma no período em análise.

Quantificação de Situações de Risco	Nível de Risco	Quantificação das Medida Prevenção / Mecanismos de controlo interno			
		Total	Medidas 100% implementadas	Medidas em implementação	Medidas por implementar
3	Máximo	5	100%	0%	0%

De ressaltar também que não foram levantadas quaisquer questões relativas à tipologia de corrupção e infrações conexas no Canal de Denúncias.

Para o próximo ano, em 2026, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) Versão 1 datada de 13/12/2023 será revisto na sua totalidade e serão reavaliados os níveis de risco face às medidas já implementadas e avaliadas relativamente à sua eficácia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Intercalar do PPR aos colaboradores da Visualforma, através da intranet e da página oficial da Visualforma na Internet.



CONTACTOS

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A VISUALFORMA EM:
WWW.VISUALFORMA.PT

VISUALFORMA BUSINESS
CENTER
E.N 125 - Sítio das Figuras
8005-145 Faro, Portugal

Tlf: (351) 289 830 400
Fax: (351) 289 830 420

www.visualforma.pt